

Manual do Despachante

Envio de Declaração de Importação via SISCOEX

Julho/2020

Apresentação

O presente manual tem como objetivo auxiliar o contribuinte ou despachante aduaneiro a compreender e utilizar corretamente as funcionalidades disponíveis para a Declaração de Importação – DI no SISCOEX 2.0.

A partir de julho/2020, será possível enviar o processo virtual relacionado à Declaração de Importação desembaraçada pela Receita Federal, anexando todos os documentos comprobatórios da operação, calculando de forma padronizada o ICMS Importação, o FECOP por Importação, o ICMS Substituição Tributária por Importação e o FECOP Substituição por Importação. Além disso, será possível emitir os Documentos de Arrecadação Estadual – DAE de todas as receitas retrocitadas no próprio sistema, que efetuará a baixa dos débitos de forma automática.

O contribuinte poderá, ainda, informar a chave de acesso da nota fiscal de importação emitida para acobertar a operação, a qual será validada pelo sistema e será registrada automaticamente no SITRAM, caso esteja emitida de acordo com todos os parâmetros definidos na legislação pertinente.

Cabe ressaltar que nesta primeira versão, não serão contemplados os seguintes tipos de operação:

- Operações com mais de um tipo de tributação na mesma adição;
- Despacho com entrega antecipada antes do desembaraço;
- Regime de Admissão Temporária;
- Importações com desembaraço em outros Estados;
- Declarações de Importação cujos dados não foram automaticamente informados à SEFAZ/CE pela Receita Federal do Brasil.

As demais operações serão contempladas pela nova funcionalidade, trazendo padronização, economia e agilidade ao despachante, ao contribuinte e aos órgãos envolvidos na liberação da mercadoria desembaraçada.

Sérgio Luís Xavier Oliveira Supervisor do NUMIT

1. Página Inicial do SISCOEX

A página inicial do SISCOEX mudou! Agora, além da relação das Guias de Liberação de Mercadorias Estrangeiras sem a Comprovação do Recolhimento do ICMS – GLME geradas pelo despachante, também serão exibidas as Declarações de Importação enviadas e a respectiva situação das mesmas, conforme figura 01.

SISCOEX Sistema de Comérc	cio Exterior						GOVERNO DO Estado do Ce
SISCOEX - Int	ernet						DESPACHANTE ADUANEIRO - 01 CPF: 098.903.479-89
Página Inicial E	mitir DAEs Declaração de Import	ação GLME Calculadora de I	Importação	Perguntas Frequentes			🕜 Ајис
lem vindo ao SISC	COEX						
DIs							2
NÚMERO DA DI	CPF/CNPJ DO IMPORTADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL DO IM	PORTADOR	NÚMERO DE ADIÇÕES	DATA DE ENVIO	SITUAÇÃO ATUAL	DATA DA SITUAÇÃO ATUAL
18/0123456-7	04.917.295/0015-09	EMPRESA DE TESTE 01 LTE	A	Gtde: 3	08/06/2020	Gravada	08/06/2020 - 16:17:57
18/0123456-8	64.904.265/0217-52	EMPRESA DE TESTE 02 LTO	DA	Qtde: 1	09/06/2020	Homologada	09/06/2020 - 15:25:38
18/0123456-9	07.570.682/0002-06	EMPRESA DE TESTE 03 LTC	DA	Gtde: 1	09/06/2020	Gravada	09/06/2020 - 16:07:29
19/0123456-8	07.197.265/0217-52	EMPRESA DE TESTE 04 LTI	DA	Gtde: 5	08/06/2020	Homologada	09/06/2020 - 17:26:45
19/0123456-7	02.916 682/0002-06	EMPRESA DE TESTE 05 LTI	DA	Qtde: 1	08/06/2020	Em Homologação	09/06/2020 - 20:33:03
19/0123455-9	09.003.682/0002-06	EMPRESA DE TESTE 06 LT	DA	Qtde: 1	09/06/2020	Homologada	10/06/2020 - 16:27:00
CI ME-							
DATA INCLU	JSÃO DI/DSI/DA	СИРЈ	RA	ZÃO SOCIAL	STATUS	DATA	A DA SITUAÇÃO ATUAL
05/06/2020 11	:12.15 DI 18/0123456-9	07.197.265/0217-52	EMPRES	A DE TESTE 06 LTDA	DEFERIDA		09/06/2020 - 16:38:33
09/06/2020 09	07:15 Dt19/0123456-7	02.916.682/0002-06	EMPRES	A DE TESTE OS LTDA	DEFERIDA		09/06/2020 - 15:24:55
09/06/2020 09	28:47 D(19/0123456-8	64 904 265/0217-52	EMPRES	A DE TESTE 04 LTDA	EM HOMOLOGAÇÃO		09/06/2020 - 09:38:19
			1 11 11	10 Total 10 Table			

Figura 01

2. Complementando os Dados da Declaração de Importação

Antes de iniciar o procedimento de complementação dos dados da DI no SISCOEX, é muito importante analisar o processo e verificar se o produto importado ou o próprio contribuinte possui algum tipo de benefício fiscal.

Caso positivo, é necessário que seja preenchida a devida GLME solicitando o benefício para cada adição da DI (com direito ao benefício) e somente depois complementar a DI. Isso se deve ao fato de que o módulo DI reconhece automaticamente os benefícios concedidos através da GLME e não permite a utilização dos códigos de tributação com benefício sem a respectiva GLME da adição.

Feita a análise acima, o primeiro passo para complementar os dados da DI é acessar a aba "Declaração de Importação" e selecionar a opção "Complementar Dados da DI", conforme figura 02:

SISCOEX Sistema de Ca	mércio Exterior	
SISCOEX -	Internet	
Página Inicial	Emitir DAEs	Declaração de Importação
		Complementar Dados da Di
Bem vindo ao S	SISCOEX	Pesquisar DI
DIs		Listar DI's

Figura 02

Ao clicar nessa opção, o SISCOEX exibirá a tela da figura 03, onde deverá ser informado o número da DI.

SISCOEX -	Internet				
Página Inicial	Emitir DAEs	Declaração de Importação	GLME	Calculadora de Importação	Perguntas Frequente
Complementar	Dados da DI				

Figura 03

Caso a DI já esteja gravada (salva e não enviada), o SISCOEX exibirá uma tela, conforme figura 04, na qual o usuário deverá informar os seguintes dados básicos da DI: Número da DI, Tipo de Importador, Documento de Identificação (CPF ou CNPJ) e Peso Líquido da DI.

SISCOEX -	Internet				
Página Inicial	Emitir DAEs	Declaração de Importação	GLME	Calculadora de Importação	Perguntas Frequentes
Complementar	Dados da DI				
Número da Decl 18/0197332-8	laração	guir			
Por favor, pree	ncha informaçõ	ies abaixo sobre a DI			
Tipo do Importa	idor *	Peso Líquido Total*	Confirmar		



Obs: Na hipótese da Declaração de Importação já tiver sido enviada ou homologada, o SISCOEX não permitirá o acesso aos dados por essa opção. Apenas permitirá consultar os dados na opção "Pesquisar DI" ou "Listagem de DI's".

Informados os dados solicitados, será exibida a tela da figura 05, a qual conterá todos os dados informados à Receita Federal do Brasil pelo despachante ou contribuinte, os quais são necessários para o entendimento da operação e para o cálculo correto dos impostos estaduais nela incidentes.

Caberá ao usuário complementar esses dados, seguindo a seguinte ordem:

Passo 01: Informar o valor do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM. Na hipótese de isenção ou dispensa dessa taxa, o usuário deve justificar a dispensa no campo específico, caso contrário, não conseguirá enviar a DI para homologação.

Declaração de ção : Declaração	Importação		uladol a de importação	reigunias riequei	1105	
Declaração de ção : Declaração	Importação					
ção : Declaração						
Declaração						
	CNPJ do Impo	ortador Razão So	ocial do Importador		UF	
MO	01-234.567/0	001-00 EMPRE	SA DE TESTE 09 LTDA		CE	
Desembaraço	Modalidade do Despach	o Recinto Adu	aneiro		UF	
13/03/2019	Normal	INST.PORT.M.	AR.ALF.USO PRIVATIVO-(CEARAPORT	CE	
o / Tipo) Conhec	imento Master Peso	Líquido Total (Kg)	Taxa SISCOMEX (R\$)	Valor Aduaneiro (R\$)		
HBL 0419050)33090503	9.937,09200	214,50	222.882,76		
es						
🔍 Multa e J	uros Posto Fiscal p	ara homologação	da Outras Despesas	(ST)		
	DI		0,00	🧔 Detalhar		
onea do AFRMM	Selecione	Obseru	očae			
			ayao		A	
		-				
					۲	
	Desembaraço 13/03/2019 ro / Tipo) Conheci /HBL 041905C ies ① Multa e J ensa do AFRMM	Orac Set	Obecasion of the second s	Observação Observação Observação Observação Observação Observação Observação Observação	OU-254-367/0002-00 EMPRESA DE TESTE OF ELDA Desembaraço Modalidade do Despacho Recinto Aduaneiro 13/03/2019 Normal INSTPORT.MAR.ALF.USO PRIVATIVO-CEARAPORT ro / Tipo) Conhecimento Master Peso Líquido Total (Kg) Taxa SISCOMEX (R\$) Valor Aduaneiro (R\$) /HBL 041905033090503 9.937,03200 214,50 222.882,76 es @ Multa e Juros Posto Fiscal para homologação da Outras Despesas (ST) DI	Besembaraço Modalidade do Despacho Recinto Aduaneiro UF 13/03/2019 Normal INSTPORTMAR.ALF.USO PRIVATIVO-CEARAPORT CE ro / Tipo) Conhecimento Master Peso Líquido Total (Kg) Taxa SISCOMEX (R\$) Valor Aduaneiro (R\$) //HBL 041905033090503 9.937,09200 214,50 222.882,76 ses • Multa e Juros Posto Fiscal para homologação da Outras Despesas (ST) DI Selecione Observação

Passo 02: Informar o valor de Multa e Juros caso incidam sobre toda a DI e devam ser rateados entre todas as adições.

Passo 03: Selecionar o Posto Fiscal da SEFAZ/CE que será responsável pela análise e homologação do processo. Deve ser selecionado o Posto Fiscal mais próximo do Recinto Aduaneiro, não sendo permitida a análise de processos de DI's desembaraçadas em um recinto aduaneiro mais distante. Ex: DI desembaraçada no Porto do Pecém e processo encaminhado ao Posto Fiscal do Mucuripe. Neste caso, será registrada pendência para alteração desse dado e encaminhamento ao local correto.

Passo 04: Preencher o formulário das despesas aduaneiras que ocorreram após o desembaraço da declaração de importação e que integrarão a base de cálculo do ICMS Substituição por Importação. Para tanto, deve-se pressionar o botão "Detalhar", fazendo surgir a tela da figura 06, disponível na próxima página.

Neste formulário, <u>todos os campos devem ser preenchidos</u>, ainda que com o valor R\$ 0,00, atestando que de fato a despesa não existiu. Caso contrário, o sistema não permitirá salvar e enviar a DI para homologação.

Outro detalhe importante é que o despachante poderá informar se o total dessas despesas integrará ou não o Valor Total da Nota Fiscal. Esse dado é importante, pois dele depende a validação da nota fiscal e o registro automático no SITRAM.

Jespesas Rateadas Pelo Valor Aduaneiro		
lespesas com Despachante:	Despesas com Demurrage:	
lespesas Rateadas Pelo Peso Líquido		
lesp. com Movimentação de Empilhadeiras:	Despesas com Armazenagem:	
espesas com Capatazia Local:	Despesas com Estiva e Desestiva:	
lespesas com Arqueação:	Despesas com Paletização:	
lespesas com Manuseio de Conteiner:	Despesas com Alvarengagem:	
lesp. com Amarração/Desamarração de lavio:	Desp. com Unitização e com Desconsolidação:	
Outras Despesas não Especificadas:	* Desp. com Capatazia (Inclusas na BC do II):	
	Total de Outras Despesas para Cálculo de ST:	0,00
espesas integrarão o valor total da nota Sim 💌		

Figura 06

Atenção: No campo "Despesas com Despachante" deve ser informado o somatório dos serviços aduaneiros prestados por pessoa física (despesa comprovada através de RPA ou GRH) mais os serviços aduaneiros executados por pessoa jurídica (despesa comprovada através de Nota Fiscal de Serviços).

Após preencher todos os campos, o usuário deve clicar no botão "**Salvar**" para guardar as informações e fechar o formulário.

Passo 05: O despachante poderá incluir informações que julgue importantes para a compreensão do processo e conferir agilidade à homologação da DI pelo fiscal do posto, através do campo "Observação".

Passo 06: A complementação dos dados da Adição da DI é o procedimento crucial para que o cálculo dos tributos estaduais seja calculado corretamente.

o 1 de 1						
Informações Gerais -						
NCM			Valor Aduaneiro	(R\$) Peso Líquido (Kg)	País de Origen	1
15091000 - AZEITE OLIV	A VIRGEM, Ñ QUIN	MICAMENTE MODIFIC.	222.882,7	6 9.937,09200	PORTUGAL	
Direito Antidumping (R	 Valor II (R\$) 	Valor IPI (R\$) Valo	r PIS/Pasep (R\$)	Valor Cofins (R\$) Valor	CIDE (R\$)	
0,0	0 22.288,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
SELECIONE Quantidade Finalid Come	ade M roializaçã: 💌	lulta/Juros GLME Né	? GLMEST? Po io Não	ossui Similar? Possui I Não)iferimento? Não	<-Dados Obtidos da GLME-e
		OD Importosão (D¢)	FECOP ST (R\$)			
Resultado do Cálculo ICMS IMPORT. (R\$) ICI	AS ST (R\$) FEC	OP importação (R\$)				
Resultado do Cálculo ICMS IMPORT. (R\$) ICI 0,00	1S ST (R\$) FEC 0,00	0,00	0,00			
Resultado do Cálculo ICMS IMPORT. (R\$) ICI 0,00 IS exar Arquivos	45 ST (R\$) FEC 0,00	0,00	0,00			

Figura 07

Sugerimos que antes mesmo de iniciar a complementação da DI no SISCOEX, o despachante ou contribuinte analise a tributação incidente sobre cada adição, a fim de possa preenchê-lo mais rapidamente e corretamente.

Campo Tributação: Para obter os códigos de tributação mais rapidamente, o usuário poderá simular o cálculo do imposto na Calculadora de Importação. Ao se informar o Número da DI, a calculadora pesquisará os códigos de tributação de cada adição. Se houver apenas um, o mesmo já será preenchido. Caso haja mais de um, deixará que o usuário selecione o que se aplica ao produto. Caso não seja encontrado nenhum código, o usuário poderá recorrer à Tabela de Pesquisa de Tributação, disponível na aba "Calculadora de Importação", na qual se podem verificar os códigos possíveis de tributação por NCM.

Na tela de preenchimento dos dados da adição, pode-se pesquisar o código da tributação, clicando-se no campo "Tributação" e escrevendo os critérios de pesquisa. Ex: Ao digitar a palavra tecido, o SISCOEX retornará a seguinte tributação: 8022 – Tecidos (Dec. 28.443/2006).



Figura 08

Campo Quantidade: Este campo tem como padrão o valor 1,00 e a dispensa de preenchimento, porém, caso a tributação selecionada esteja relacionada a um produto pautado ou com cálculo do ICMS líquido a recolher por quantidade, o SISCOEX limpará o campo e exigirá o preenchimento da <u>quantidade na mesma unidade de medida definida em norma da SEFAZ</u>. Ex: O contribuinte importou 40 toneladas de castanha classe A. Como a Instrução Normativa 80/2019 define que para cada Kg desse produto deva ser recolhido o valor de R\$ 7,54, o usuário devera informar como quantidade 40.000.

Finalidade: Este campo tem como padrão a finalidade de "Comercialização", mas o despachante ou contribuinte deve escolher entre essa finalidade e as seguintes: Ativo Fixo, Consumo, Drawback (Insumo) e Insumo. Essa informação é importante para o cálculo do ICMS Substituição.

Multa/Juros: Este campo deve ser preenchido com o valor de multa e juros exclusivo da adição, ou seja, que não será rateado entre as demais. Por exemplo: Numa DI com quatro adições, a adição 04 sofreu penalidade por erro de classificação. Como a multa foi ocasionada somente por essa adição, não deverá ser rateada entre as demais.

Alguns dados da adição importantes para cálculo são obtidos automaticamente da GLME-e e não precisam ser preenchidos, porém são exibidos para o entendimento da operação. São eles:

- <u>Tributação</u>, que será preenchido com a tributação deferida na GLME, o uma lista de possíveis tributações restringidas pela GLME;

- GLME?, que indica se há GLME para a adição;

- <u>GLME ST?</u>, que informa se o benefício concedido se aplica à substituição tributária;

- <u>Possui Similar?</u>, que aponta se o benefício concedido está condicionado à não similaridade;

- Possui Diferimento? - que indica se houve benefício de diferimento;

- <u>Percentual de Diferimento</u>, o qual havendo diferimento exibe o percentual concedido;

- Tratamento Tributário, explicita qual o benefício concedido;

- Status, que indica a situação atual da GLME (Em homologação ou Deferida).

Informações Gerais						
NCM			Valor Aduane	iro (R\$) Peso Líqui	ido (Kg) País de Origem	
10063021 - ARROZ SEMIBR.	ANQ.OU BRAN	IQ.Ñ PARBOIL.,POLI	00 163.64	1,12 75.060,	00000 URUGUAI	
Direito Antidumning (D\$)	Valor II (D\$)	Valor IDI (D\$) Va	lor DIS(Deeon (D\$)	Valor Cofine (D\$)	Valor CIDE (D\$)	
	0.00	0.00	0.00			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preencher Informações						
Tributação						
2004 - PRODUTO DA CESTA		REDUCAD DE 61.11	%			
Quantidade Finalidade	Multa/Ju	Iros GLME? GLM	//E ST? Possui Sir	nilar? Possui Dife	rimento?	
1,000 Comercializaç	ão O	.00 Sim	Sim	Sim	Não < Dados Obtidos da G	iLME-e
GLME						
Tratamento Tributário		Status				
REGIME ESPECIAL / Regime I	Especial	Homologada/Deferid	la - 09/06/2020 🛛 😞	Status da GLME		
(Alimentos e Congêneres) - Etetiva de 7%	Carga					
Elenva de 196						
Resultado do Cálculo						
ICMS IMPORT. (R\$) ICMS	ST (R\$) FEC	OP Importação (R\$) FECOP ST (R\$)		Exibe a Memória do Cálculo)>
12.333,22 3	.561,26	0,00	0,00	< Cálculo dos Im	postos da Adição	000
						(COLUMN)

Figura 09

Quando a declaração contiver mais de uma adição, o usuário poderá navegar entre elas utilizando o botão de navegação que fica no canto superior esquerdo do grupo de adições, conforme figura 09 da página anterior.

Preenchidas todas as adições e clicando-se no botão calcular do canto inferior esquerdo da tela da DI, será exibido o <u>Resultado do Cálculo da adição</u>, como se pode verificar na figura 09, bem como uma calculadora ao lado do resultado que permitirá visualizar toda a memória de cálculo da adição salva.

Os valores totais da DI também serão exibidos logo acima da tela de adições e os valores destacados na(s) nota(s) fiscal(is) deverão corresponder aos valores calculados. Como poderá ocorrer divergência por arredondamento, valores com diferenças inferiores a R\$ 2,00 serão considerados válidos.

 Totais
 Valor da NF
 IPI Totai
 BC do ICMS
 ICMS Imp. Recolher
 ICMS Imp. Diferido
 ICMS Imp. Suspenso
 BC do ICMS ST
 ICMS Substituição
 FECOP Importação
 FECOP ST

 250.990,94
 506,78
 225.192,77
 40.534,70
 0,00
 0,00
 360.983,58
 24.598,16
 0,00
 0,00

Figura 10

3. Anexando Documentos à Declaração de Importação

Complementados todos os dados, é necessário anexar todos os documentos comprobatórios da operação e exigidos na legislação, em <u>formato .pdf</u>, como:

- Declaração de Importação (DI) (original e retificadora(s));
- Comprovante de Importação (CI);
- Comprovação de Recolhimento do AFRMM ou Comprovante de Dispensa do AFRMM;
- Fatura Comercial (In Voice);
- Conhecimento de Transporte Internacional: (Bill of Lanfing (BL) ou Air Will Bill (AWB);
- Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Guia de Recolhimento de Honorários (GRH) para comprovação das despesas com despachante pessoa física;
- Nota Fiscal de Serviços para comprovação das despesas com serviços aduaneiros (consultoria, despacho, etc.) executados por pessoa jurídica;
- Licença de Importação;
- Outros documentos caracterizadores da operação de importação e do benefício fiscal requerido.

Passo 01: Para anexar documentos, basta clicar no botão "Anexar Arquivos" abaixo dos dados da adição, lado esquerdo, e será exibida a tela de pesquisa de arquivos, conforme figura 11:

💠 Selecionar Arquivo	🖗 Anexar Arquivos	🗙 Limpar Todos

Figura 11

Passo 02: Pressionar o botão **"+ Selecionar Arquivo**" fazendo abrir a tela de pesquisa de arquivos conforme abaixo:

Organizar 👻 Nova pa 🖈 Favoritos 🗮 Área de Trabalho Downloads	Nome	Data de modificac	= • 🔳	0
🖈 Favoritos 💻 Área de Trabalho 隆 Downloads	Nome	Data de modificac		
💻 Área de Trabalho 隆 Downloads	(in the arrively in	Tipo	Tam
Downloads	💋 DI - Carne Bovina	17/07/2018 08:30	Foxit Reader PDF	
and the second s	📝 DI - Carvão Mineral 2	17/07/2018 08:31	Foxit Reader PDF	
🔛 Locais	💋 DI - Carvão Mineral	17/07/2018 08:30	Foxit Reader PDF	
	💋 DI - Drawback	17/07/2018 08:31	Foxit Reader PDF	
詞 Bibliotecas	💋 DI - Produto Isento 2	17/07/2018 08:31	Foxit Reader PDF	
Documentos	🖉 DI - Produto Isento	17/07/2018 08:31	Foxit Reader PDF	
🔚 Imagens	💋 DI - Regime Especial (Mat Construção)	17/07/2018 08:31	Foxit Reader PDF	1
Músicas Subversion Vídeos	💋 DI - Regime Especial (Tecidos)	17/07/2018 08:31	Foxit Reader PDF	
🗣 Rede				
	< [
Nom	e:	- Todos	os arquivos	•

Figura 12

Passo 03: Ao selecionar um arquivo, o mesmo será exibido, conforme tela da figura 13.

Selecionar Arquivo Anexar Arquivos X Limpar Todos DI 19/0123456-7.pdf Remover Arquivo Anexado	nexar Arquivos	
DI 19/0123456-7.pdf Remover	💠 Selecionar Arquivo	🗙 Limpar Todos
Arquivo Anexado	DI 19/0123456-7.pdf	Remover
	Arquivo Anexado	

Figura 13

Passo 04: Em seguida, é necessário informar ao SISCOEX qual o tipo de documento que se está anexando, por isso, ao clicar em "Anexar Arquivo", o sistema retorna à tela principal e exibe uma caixa de listagem para que o usuário selecione o tipo de documento, como exemplificado na figura 14, da página seguinte:



Figura 14

Passo 05: Deve-se repetir o procedimento até que todos os documentos sejam anexados.

4. Gerando os Lançamentos e Imprimindo os DAE's

Após preencher todos os dados necessários e clicar em Calcular ICMS, o SISCOEX exibe os valores calculados, porém eles ainda não estão salvos e os lançamentos dos tributos ainda não foram criados. Para gerar os lançamentos e habilitar a impressão dos DAE's, é necessário que a DI seja salva. Para isso, o usuário deve pressionar o botão **"Salvar"** no canto inferior esquerdo da tela (figura 15).

Eventos	
DATA	EVENTO
두 Voltar 🔳 Calcular ICMS 💾 Salvar	
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	

Figura 15

Neste momento a DI passa ao status de gravada e o sistema exibe o botão "Enviar", conforme abaixo, possibilitando o envio da DI para homologação.

Eventos	
DATA	EVENTO
두 Voltar 🔲 Calcular ICMS 💾 Salvar 🔿 Enviar	
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	

Figura 16

Além disso, todos os lançamentos devidos são gerados e a impressão do(s) DAE(s) é habilitada. Note-se que os valores de multa e juros por atraso ainda não são exibidos, porém será calculado no DAE.



Figura 17

Ao clicar no botão da impressora, o sistema exibirá uma tela para preenchimento da data prevista para pagamento. O SISCOEX calculará multa e juros incidentes a partir da data de desembaraço até a data de pagamento informada pelo usuário.

Após o pagamento, o sistema deverá identificar automaticamente os pagamentos, exibir os documentos de crédito e realizar a baixa dos lançamentos, demonstrando quanto do valor recolhido abateu de principal, multa e juros, conforme demonstrado abaixo:

	IMPOSTO	CALCULADO	PRI	NCIPAL	MULTA	JUROS	PAGO	SA	LDO	AÇÃ
1082 · ICMS IMPORT	TACAO	12.333,2	2	12.333,22	1.849,98	776,51	14.9	959,71	0,00	~
1201 JOMS SUBSTI		3 561 2	6	2 561 26	524.40	224.22	43	210.67	0.00	N
locumentos de Cr	rédito	0.001,2	•	3.301,20	334,18				0,00	
Documentos de Cr DOCUMENTO	rédito	0.001	TIPO	DATA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	RECOLHIDO	SITUAÇ	×ão
Documentos de Cr DOCUMENTO 202063000011785	rédito RECEITA 1082 - ICMS IMPORTACAO		TIPO	DATA 09/06/2020	PRINCIPAL 12.333,22	MULTA 1.849,98	JUROS 776,51	RECOLHIDO 14.959.71	SITUAÇ	:Ão

Figura	17
--------	----

Obs: O SISCOEX não impede do usuário envie a DI antes de recolhidos os impostos, porém o auditor não conseguirá homologar o processo sem a quitação de todos os débitos por pagamento ou por liberação via GLME.

5. Adicionando Notas Fiscais de Importação

Realizados os cálculos pelo sistema, o despachante deve conferi-los e caso não tenha nenhuma dúvida, deverá solicitar ao contribuinte que emita a Nota Fiscal de Entrada por Importação, de acordo com os valores calculados pelo SISCOEX. Será permitida divergência de valores devido a arredondamentos de sistemas, desde que o valor seja inferior a R\$ 2,00.

Para incluir a nota fiscal de importação, o usuário deverá pressionar o botão "+ Nota Fiscal" e informar a chave de acesso da NFE. O sistema se encarregará de preencher os demais dados do documento, conforme demonstrado na figura 18, da página seguinte:

Notas Fiscais					
CHAVE	BC DO ICMS	ICMS	BC DO ICMS ST	ICMS ST	VALOR NF
23190364904295001509550020000050941274984829	68.519,84	12.333,57	178.063,20	3.561,26	181.624,46
TOTAL	68.519,84	12.333,57	178.063,20	3.561,26	181.624,46

Figura	18
Figura	10

O SISCOEX permite a inclusão de mais de uma nota fiscal, desde que a soma dos valores da nota fiscal principal e complementares seja compatível com os valores calculados pelo sistema.

Cabe ressaltar que o sistema permitirá <u>o envio da DI para homologação sem os</u> dados da nota fiscal, porém isso implicará que o despachante terá de comparecer <u>pessoalmente ao Posto Fiscal homologador</u>, para apresentar a nota fiscal, a qual será validada manualmente pelo auditor com base nos dados do SISCOEX e registrada manualmente no Sistema de Trânsito de Mercadorias – SITRAM.

6. Enviando a DI para Homologação

Realizados todos os procedimentos anteriores, o despachante ou contribuinte já poderá enviar o processo para homologação no Posto Fiscal onde ocorreu o desembaraço, clicando no botão "Enviar".

Após esse passo, a DI passará ao status "Em Homologação" e não poderá ser mais alterada pelo despachante, entretanto, caso o homologador verifique alguma pendência ou inconsistência, o mesmo retornará o processo para correção, momento em que a DI passará à situação "Pendente" possibilitando as alterações necessárias.

7. Acompanhando o Processo de Homologação da DI

O despachante ou contribuinte com acesso ao SISCOEX poderá acompanhar o andamento do processo de homologação da DI através da tela inicial do SISCOEX, na qual constará a situação atual do processo.

Caso deseje visualizar todas as etapas do processo, bastará clicar sobre o número da DI. O sistema exibirá todos os dados da DI, na tabela de Eventos no rodapé da página, todos os passos percorridos desde o envio até a homologação.

DATA	EVENTO	JUSTIFICATIVA	USUÁRIO
09/06/2020 12:08:12	Declaração de Importação Enviada para análise.	-	DESPACHANTE ADUANEIRO - 01
09/06/2020 15:25:38	Declaração de Importação homologada pela SEFAZ.	•	SERGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA
09/06/2020 15:25:39	Foi realizada abertura de ação fiscal.	Ação Fiscal Número: 20200000896	SERGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA

Observe-se que se todas as etapas mencionadas anteriormente forem cumpridas, o SISCOEX validará a nota fiscal, abrirá a Ação Fiscal SITRAM, registrará a Nota Fiscal e informará ao despachante e ao homologador o número da ação fiscal aberta, conforme demonstrado na figura 19, na página anterior.

A ação fiscal acima referida permanecerá com o status "Aguardando Homologação", até que o transportador se apresente no posto fiscal para retirada da mercadoria e comprove a regularidade do serviço de transporte através de: Conhecimento de Transporte (Transportadora do Ceará), DAE Frete (Autônomo), Conhecimento de Transporte e GNRE (Transportadoras sediadas em outros estados) ou Documento do Veículo (Carga própria).

8. Consultando uma DI Específica ou Listagem de DI's

O SISCOEX permite ao despachante ou contribuinte consultar uma DI específica ou uma listagem de DI's, clicando-se na aba "Declaração de Importação" e selecionando a opção "Listar DI's". Será exibida a tela abaixo, possibilitando as seguintes opções:

SISCOEX Sistema de Comércio	Exterior					GOVERNO DO Estado do Ceará			
SISCOEX - Internet									
Página Inicial Err	itir DAEs Declaração de Importação	GLME Calculadora de Importação Pergu	ntas Frequentes			🕜 Ajuda			
Listagem DI's Pesquisar entre toda CNPJ Importedor Pesquisar	.istagem DI's Pesquisar entre todas as DIs CNP Importador Status DLOSI Data Desemburaço Data Situação Data Inicial Data Final Data Inicial Data Final								
Resultado NÚMERO DA DI	CPF/CNPJ DO IMPORTADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL DO IMPORTADOR	NÚMERO DE ADIÇÕES	DATA DE ENVIO	SITUAÇÃO ATUAL	DATA DA SITUAÇÃO ATUAL			
18/0123456-7	04.917.295/0015-09	EMPRESA DE TESTE 01 LTDA	Gtde: 3	08/06/2020	Gravada	08/06/2020 - 16:17:57			
18/0123456-8	64.904.265/0217-52	EMPRESA DE TESTE 02 LTDA	Gtde: 1	09/06/2020	Homologada	09/06/2020 - 15:25:38			
18/0123456-9	07.570.682/0002-06	EMPRESA DE TESTE 03 LTDA	Gtde: 1	09/06/2020	Gravada	09/06/2020 - 16:07:29			
19/0123456-8	07.197.265/0217-52	EMPRESA DE TESTE 04 LTDA	Gtde: 5	08/06/2020	Homologada	09/06/2020 - 17:26:45			
19/0123456-7	02.916 682/0002-06	EMPRESA DE TESTE 05 LTDA	Gtde: 1	08/06/2020	Em Homologação	09/06/2020 - 20:33:03			
19/0123456-9	09.003.682/0002-06	EMPRESA DE TESTE 06 LTDA	Gtde: 1	09/06/2020	Homologada	10/06/2020 - 16:27:00			
			< 3 33 3555						

Figura 20

- 8.1. <u>Consultar uma DI específica</u>: Para consultar uma determinada DI, o usuário deverá informar apenas o número da declaração de importação no campo "DI/DSI" e clicar em "Pesquisar".
- 8.2. <u>Consultar uma lista de DI's</u>: O usuário poderá consultar uma listagem de DI's baseada nos critérios abaixo relacionados individualmente ou combinados:
 - CNPJ do Importador;
 - Status;
 - Data de Desembaraço;
 - Data da Situação.

Preenchidos os critérios, basta pressionar o botão pesquisar e visualizar os resultados. Caso haja muitos registros, é possível navegar entre as páginas de resultados através dos botões de navegação no canto inferior da tela.

Para visualizar uma DI da lista, basta clicar sobre seu número e o sistema exibira todos os dados cadastrados.

9. Emitindo a Consulta da Nota Fiscal para Liberação da Mercadoria (Fraport/CIPP)

Para comprovar a liberação da mercadoria pela SEFAZ junto à FRAPORT ou à CIPP, o despachante efetuará a consulta da nota fiscal no seguinte endereço: http://www2.sefaz.ce.gov.br/sitram-

internet/masterDetailNotaFiscal.do?method=prepareSearch

Nessa página, informe a chave de acesso da nota fiscal de importação, preencha o captcha e clique em "pesquisar":

Sitram Pagamento de ICMS • Consultas •	v.3.0.0 [192] 18/06/2020 12:10:03
Consulta Nota Fiscal	
Q Pesquisar	
Chave de Acesso (NF-e)	
Não sou um robô	
SEIFA2 - Secretaria da Facenda Av, Pessoa Anta, 278 - Centro, 60080-400 - Call Center (65)3108-2000 - Ver localização no mapa	
Ø 2019 - Governo do Estado do Ceará. Todos os direitos reservados.	

Figura 21

Surgirá a tela abaixo, onde o usuário deverá clicar sobre o número do Selo Fiscal para exibir os dados do mesmo, conforme figura 23:

👸 Sitram										
Consulta	Nota Fis	scal								
← ⊻oitar										
Exportar										
Selo	Número	Entrada	Fato Gerador	Emitente	Destinatário	Situação NF	Situação do Imposto	Retorno NFe	Situação Trânsito Livre	Situação Alteração
101011245788	634597	17/06/2020	17/06/2020	- OFFICINE M.T.M. S.P.A.	IMDODT TESTE	VERIFICADA		NÃO		Ateração SEFAZ
				Av. Pess	SE Ioa Anta, 274 - Centro, 6006	AZ - Secretaria da Faz 0-430 - Call Center (85)	enda 3108-2200 - Ver localização no mapi	1		
					€ 2019 - Governo do I	stado do Ceará. Todos	os direitos reservados.			

Figura 22

Sitram Pagamento de ICMS + Consultas + 20.0 (142) 1806/2020 12:10:03										
Consulta Nota Fi	Consulta Nota Fiscal									
← yotar										
Unidades de Pa	Unidades de Passagem PF. AEROPORTO - PF. AEROPORTO (homologação) < Informação de que a Ação Fiscal foi homologada no PF Aeroporto e está liberada pela SEFAZ									
Data/Hora de	Data/Hora de Inclusão 17/06/2020 15:35:11									
Dados da Nota Fiscal										
Selo	2020123	1456489	Emitente	OFFICINE M.T.M. S.P.A.						
Chave Acesso (NF-e)	2320060	12345678000100550010006345971297949774	Origem	EX						
Ação Fiscal	2020455	1137	Destinatário	IE 61234567 IMPORTADOR DE TESTE						
Nota Fiscal/Série	634597/	1	Destino	CE						
Data de Inclusão	17/06/20	20	Situação Trânsito Livre							
Data de Emissão	16/06/20	20	Nota Fiscal Pode Ser	SIM						
Retorno	NÃO		Alterada							
Data do Fato Gerador	17/06/20	20								
Total da Nota Fiscal	R\$ 33.76	8,68								
IPI	R\$ 0,00									
Total dos Produtos	R\$ 26.44	9,45								
Situação 9	VERIFICA	ADA < A Situação pode ser VERIFICADA ou	I SEM COBRANÇA							
Itens da Nota Fiscal										
		áv Pesena ánta 274.	SEFAZ - Secretaria da Fazenda - Centro 60060-430 - Call Center (85) 3108-2200 - Ver Jocal	ranše ne mana						
		© 2019 -	Governo do Estado do Ceará. Todos os direitos reservado	8.						

Figura 23

A tela acima deve ser impressa e apresentada à FRAPORT ou à CIPP, juntamente com os demais documentos para liberação das mercadorias, observandose as seguintes informações:

- 1- Unidade de Passagem: deverá indicar o PF Aeroporto como unidade de passagem e homologação, seguida do status "(Homologação)" (FRAPORT) ou;
- 2- Unidade de Passagem: deverá indicar o PF Pecém como unidade de passagem e homologação, seguida do status "(Homologação)" (CIPP);
- 3- Situação (da Nota Fiscal): "Verificada" ou "Sem Cobrança".

Considerações Finais

Esperamos ter demonstrado de forma simples a utilização dessa nova funcionalidade do SISCOEX, a qual trará agilidade e confiabilidade ao processo de liberação de cargas importadas junto à SEFAZ-CE.

Dúvidas quanto à utilização do SISCOEX, comunicação sobre problemas de sistema, sugestões de melhorias e críticas devem ser encaminhadas ao e-mail <u>siscoex suporte@sefaz.ce.gov.br</u>. Pedimos que a comunicação de erros seja feita da forma mais objetiva possível, com precisão na descrição e anexando-se telas de erro e documentos que possam ajudar na solução do problema.

Outras dúvidas sobre processos de importação em andamento poderão ser sanadas através dos seguintes canais:

- Posto Fiscal do Aeroporto pfafiscalizacao@sefaz.ce.gov.br Fone (85) 3108-0840
- Posto Fiscal do Mucuripe <u>pfmucuripe@sefaz.ce.gov.br</u> Fone (85) 3108-0834
- Posto Fiscal do Pecém <u>pfpecem@sefaz.ce.gov.br</u> Fone (85) 3108-1280

Sérgio Luís Xavier Oliveira Supervisor do NUMIT
